# INDICAÇÃO Nº 1919/2022

**Indica ao Prefeito Municipal o envio de 2 (dois) profissionais técnicos esportivos para ensino da prática esportiva para a Associação Fraternidade Aliança - AFA, localizada a Rua Paulino Ferreira, 56, no Bairro Porto Meira.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o envio de 2 (dois) profissionais técnicos esportivos para ensino da prática esportiva para a Associação Fraternidade Aliança - AFA, localizada a Rua Paulino Ferreira, 56, no Bairro Porto Meira.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição constitui uma importante ação, que visa atender a reinvindicação da comunidade, pois a AFA possui quadra para a prática de esporte, conforme foto anexa, e está localizada em uma região com poucos espaços para a atividade física e a região possui um grande número de crianças e adolescentes na região que precisam de atividades esportivas.

A nossa Constituição Federal, em seu artigo 227, assegura absoluta prioridade aos direitos de crianças e adolescentes, entre eles o direito à vida, à saúde e de proteção contra toda forma de negligência, os quais são responsabilidade compartilhada do Poder Público, das famílias e da sociedade como um todo. Por essa regra constitucional, o cuidado com a infância e a adolescência deve ser considerado em primeiro lugar no âmbito de políticas, orçamento e serviços públicos. O artigo estabelece que o que está em primeiro lugar é o ser humano, em sua forma mais vulnerável e de maior potência. Uma sociedade em que o melhor interesse da criança é prioridade é um lugar melhor para todos.

Diante dos fatos, esse vereador pede providências.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022.

**João Morales**
**Vereador**

